



MUNICÍPIO DE TOMAR

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE TRABALHOS

O presente documento não dispensa a apresentação de outros elementos aplicáveis nos termos do RJUE e da **Portaria n.º 71-A/2024**, de 27 de fevereiro)

Elementos a apresentar:

No caso de *Obra sujeita a controlo prévio*

- Requerimento;*
- Pessoa Singular:
 - Documento de Identificação (opcional mas relevante para o assunto a tratar);
- Pessoa Coletiva:
 - Documento de Identificação do representante legal (opcional mas relevante para o assunto a tratar);
- Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante do requerente;
- Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de titular;
- Data de início de trabalhos;*

No caso de Obra Isenta a Controlo Prévio

- Requerimento;*
- Pessoa Singular:
 - Documento de Identificação (opcional mas relevante para o assunto a tratar);
- Pessoa Coletiva:
 - Documento de Identificação do representante legal (opcional mas relevante para o assunto a tratar);
- Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante do requerente;
- Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de titular;
- Descrição sucinta dos trabalhos a realizar e justificação da isenção de controlo prévio identificando as disposições aplicáveis previstas nos artigos 6.º e 6.º-A do RJUE*
- Plantas do edifício ou fração com identificação do respetivo prédio;*
- Plantas de localização;*
- Identificação do promotor da obra;*
- Data de início e data (prevista) de conclusão da obra;*
- Identificar a pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução da obra*

* Elementos obrigatórios